



## **I CONCURSO DE PROSA E POESIA**

**REALIZAÇÃO: ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL, SECCIONAL PARANÁ – ALB-PR  
FACULDADE DE ESTUDOS SUPERIORES DO PARANÁ - FESP**

Uma iniciativa cultural para celebrar a escrita criativa.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1 valorizar e destacar a produção literária dos Acadêmicos Imortais.
- 1.2 revelar novos talentos literários na Comunidade Universitária da FESP.
- 1.3 fomentar a literatura poética e em prosa.
- 1.4 estimular a conexão cultural entre os profissionais das letras e a comunidade acadêmica, bem como a escrita criativa dos participantes do Concurso e o constante estudo da língua portuguesa.

### **2. PARTICIPANTES**

- 2.1 Acadêmicos Imortais da ALB-PR.
- 2.2 Estudantes, docentes e egressos da FESP.

A participação é gratuita para todos os participantes.

### **3. MODALIDADES**

- 3.1 Prosa: Crônicas.
- 3.2 Poesia Poemas livres.
- 3.3 cada participante poderá submeter até um texto por modalidade, o qual deverá ser escrito em língua portuguesa.

### **4. DA MODALIDADE POESIA**

- 4.1 Tema livre
- 4.2 Até 30 linhas com espaçamento de 1,5 (uma e meia linha) após o título e entre estrofes se houver.

4.3 Fonte Arial tamanho 12.

4.4 Distância entre linhas: 1,0.

## **5. DA MODALIDADE PROSA**

5.1 Tema livre

5.2 Até 30 linhas com espaçamento de 1,5 (uma linha e meia) após o título.

5.3 Fonte Arial tamanho 12.

5.4 Distância entre linhas: 1,0.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO NAS DUAS MODALIDADES: PROSA E POESIA**

6.1 Envio de somente um (01) trabalho por modalidade, em e-mail separados.

6.2 respeitar o mesmo formato descrito acima.

**7. Todos os textos (crônicas e poemas livres) devem ser inéditos, não publicados em livros, antologias, blogs, faces, instagram ou outro tipo de rede social, assim como os mesmos não poderão ser divulgados até a data da publicação do resultado do Concurso.**

**7.1 Qualquer crônica ou poema realizada por meio de Inteligência Artificial (IA) será automaticamente desclassificada.**

**7.2** O participante assume a responsabilidade pela reprodução total ou parcial de texto de autoria de terceiros ou infringência de direitos autorais.

## **8. DO PRAZO E ENVIO**

8.1. Os trabalhos (crônicas e poemas livres) deverão ser encaminhados a partir 0h01 do dia 09/04/2026 até 23h59 do dia 09/06/2026.

Obs. O prazo poderá ser prorrogado por mais 15 dias, em caso de necessidade

8.2. Os trabalhos (crônica e poema livre) deverão ser enviados, separadamente, no corpo do e-mail, aos cuidados do Fiel Depositário conforme abaixo discriminado:

Nome: Larissa Moutinho

E-mail: [fespgestaoexterna@gmail.com](mailto:fespgestaoexterna@gmail.com)

O Fiel depositário dos textos, submetê-los-á, suprimindo os dados pessoais do (a) autor (a) à Comissão Julgadora para avaliação.

O Fiel Depositário analisará se todos os requisitos do Regulamento foram cumpridos. Caso haja algum descumprimento, o trabalho será devolvido ao participante com prazo de 24 horas para ser devolvido, devidamente corrigido.

**8.3. Não serão aceitos trabalhos enviados como anexos.**

8.4. No 'assunto' do e-mail deve constar: I CONCURSO DE PROSA E POESIA ALBPR E FESP.

8.5. Em caso de participação das duas modalidades, cada trabalho (crônica e poema livre) deve ser enviado em e-mail separado, ou seja, um-mail para crônica e outro e-mail para poesia.

Em cada e-mail o (a) autor (a) deverá enviar as informações solicitadas abaixo, no corpo do e-mail, antes do texto, seja crônica ou poema livre.

Modalidade:

Nome e Pseudônimo:

Endereço completo:

Telefone/WhatsApp:

E-mail

8.6 A simples remessa dos textos significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

## **9. DO CRONOGRAMA DETALHADO**

9.1 O Concurso obedecerá rigorosamente às seguintes etapas e prazos

9.2 Divulgação do Edital: 09/04/2026

9.3 Inscrição com entrega dos textos: 0h01 do dia 10/04/2026 até 23h59 do dia 09/06/2026.

Podendo ser prorrogado por 15 dias, mediante comunicação nos canais oficiais de divulgação do Concurso.

9.4 Avaliação e Seleção: de 16/06/2026 a 10/08/2026

Podendo ser prorrogado por mais 30 dias, a critério da Comissão Julgadora.

9.5 Divulgação do resultado dos ganhadores do concurso: 10/10/2026.

9.6 Prazo para recurso para participantes desclassificados: 15/10/2026.

9.7 Decisão sobre recurso e eventual revisão do resultado: 20/10/2026.

9.8 Sessão solene de Premiação: 05/11/2026 (data a ser confirmada, sujeita à disponibilidade do local).

## **10. DA COMISSÃO JULGADORA**

10.1. A Comissão Julgadora que avaliará os textos e eventual recurso é composta por cinco (05) Membros e dois (02) Suplentes de notório saber literário, mantendo-se seu anonimato durante as etapas do Concurso para garantir sua rigidez.

10.2. A Comissão Julgadora avaliará criatividade (inovação na abordagem e estilo próprio), domínio linguístico (uso adequado da gramática e recursos estilísticos), originalidade (impacto emocional e profundidade do texto) para fins de seleção dos textos a serem premiados.

10.3. Cabe igualmente à Comissão Julgadora decidir acerca da desclassificação de textos que não atendam aos requisitos deste Regulamento e/ou quanto aos participantes que não sejam elegíveis a este Concurso.

10.4 Da decisão que desclassificar algum participante/texto caberá recurso por parte deste, sem qualquer custo, a ser efetivado mediante requerimento destinado ao e-mail do Fiel Depositário, no prazo assinalado no item 8 supra, com apresentação, de forma sucinta, das razões e argumentos contra a decisão desclassificatória.

10.5. A decisão da Comissão Julgadora a respeito dos textos a serem premiados é soberana e irrecurável, salvo se houver alguma retificação, pela própria Comissão, em razão da procedência de recurso interposto nos termos do item acima.

## 11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Serão premiados os participantes ganhadores dos cinco primeiros lugares em cada modalidade (PROSA e POESIA), sendo que haverá premiação em separado dos Acadêmicos da ALB e da Comunidade Acadêmica da FESP.

11.2. Os prêmios atribuídos aos participantes ganhadores serão:

Primeiro (1º) lugar: Troféu Dr. Mario Carabajal

Segundo (2º) lugar: Troféu de segundo lugar

Terceiro (3º) lugar: Troféu de terceiro lugar

Quarto (4º) e quinto (5º) lugares: Diploma de Menção Honrosa.

11.3. A Comissão Organizadora emitirá certificados a todos os participantes que submeterem textos classificados, em reconhecimento a seu contributo cultural.

11.4. Os envolvidos na organização do Concurso, bem como entidades promoventes, não se responsabilizam por quaisquer despesas de locomoção, alimentação e/ou hospedagem dos participantes ganhadores para comparecimento à solenidade de premiação ou outras de qualquer natureza.

11.5. Ao inscrever os textos neste Concurso, os participantes ganhadores autorizam, desde logo, sua publicação, sem ônus de nenhuma espécie para as entidades promotoras e demais apoiadores envolvidos, resguardando a menção de autoria em materiais de divulgação, nos termos da lei vigente.

11.6. Os participantes do Concurso que comparecerem à solenidade de premiação desde logo autorizam o uso de sua imagem, sem intuito comercial, para fins de divulgação do resultado do Concurso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos deste Regulamento e suas decisões serão definitivas e irrecuráveis.

12.2. O simples envio do (s) texto (s) significa total conhecimento e completa aceitação dos termos deste Regulamento.

12.3. O presente Regulamento respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), [Lei nº 13.709/2018](#), legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas ou jurídicas (públicas ou privadas). Ela garante transparência sobre coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados.

12.4. As dúvidas acerca do Concurso e deste regulamento poderão ser submetidas por e-mail ao endereço eletrônico: [fespgestaointerna@gmail.com](mailto:fespgestaointerna@gmail.com)

*“A literatura não é apenas o que se escreve, mas o que se compartilha. Cada participante é uma voz que enriquece nossa cultura”.*

A Comissão Organizadora.